



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

DESPACHO

No uso das minhas competências e ao abrigo do artigo 23, da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março de 2016, é prolongada até 31 de dezembro de 2016, a situação de mobilidade da Assistente Técnica, **Adélia da Conceição Soares Figueiredo**. A referida funcionária continua portanto a exercer o cargo de Coordenadora Técnica até à referida data.

Pedrógão Grande, 01 de abril de 2016.

A Diretora

Natércia Rodrigues

(Natércia Rodrigues)